



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	ANGELICA ROCHA ALVES
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor de Lotação:	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	91,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	91,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 39,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pela UFOB: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **1,00 pts**
- Critério III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública: **15,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **60,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória no serviço público na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) em 13 de agosto de 2014, instituição na qual também concluí o curso de Administração, obtendo o título de Bacharel em janeiro de 2018. Desde o ingresso, fui lotada na Coordenação de Contabilidade e Finanças (CCF), onde iniciei minhas atividades como Assistente em Administração. Após o período de adaptação às rotinas do setor, assumi, em 1º de março de 2015, a função de responsável pelo Núcleo de Análise Contábil e Liquidação, exercida até 31 de dezembro de 2017. Posteriormente, em razão de reestruturação interna da Coordenação, passei a responder pelo Núcleo de Controle e Receita, função gratificada (FG-1) que desempenhei até 31 de outubro de 2019. Nesse período, concluí a especialização em Gestão Pública, o que possibilitou aprofundar conhecimentos aplicáveis às atividades desenvolvidas e fortalecer a integração entre a formação acadêmica e a prática profissional. A partir de novembro de 2019, passei a atuar como Assistente em Lançamentos junto ao Núcleo de Registro de Empenho, assumindo também a função de substituta eventual da chefia. Desde 5 de maio de 2025, exerço a função gratificada (FG-2) de Assistente em Lançamentos, vinculada diretamente à Coordenação de Contabilidade, em decorrência da reorganização administrativa da unidade, permanecendo nessa função até o presente. Ao longo dessa trajetória, atuei em diferentes etapas da execução da despesa pública, desenvolvendo conhecimentos técnicos abrangentes sobre os processos de contabilidade aplicada ao setor público, execução orçamentária e financeira, bem como sobre a utilização dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal. Essa vivência permitiu compreender de forma integrada o fluxo dos processos, contribuindo para maior segurança, eficiência e continuidade das atividades da Coordenação. Além das atribuições inerentes aos cargos ocupados, participei e coordenei comissões institucionais, participei de ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional e colaborei na implementação e execução de procedimentos voltados ao aprimoramento das rotinas administrativas e contábeis. A experiência acumulada possibilitou atuar de forma versátil em diferentes demandas da unidade, oferecendo suporte técnico sempre que necessário. Os conhecimentos construídos ao longo da experiência profissional, aliados à formação acadêmica e à especialização em Gestão Pública, contribuíram para o fortalecimento dos processos internos da Coordenação de Contabilidade e Finanças e para a melhoria da qualidade das informações produzidas pela unidade. Esse trabalho coletivo culminou, entre outros resultados, no reconhecimento institucional obtido pela Universidade quanto à qualidade das informações de custos referentes ao exercício de 2025, resultado para o qual contribuí diretamente por meio das atividades desenvolvidas na Coordenação. Dessa forma, minha trajetória profissional evidencia a consolidação de saberes e competências construídos na prática, aplicados continuamente em benefício da instituição e em consonância com os objetivos que fundamentam a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_4_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

4. Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_5_III.2 Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública.pdf

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_6_IV.1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da .pdf
-  Anexo_7_IV.1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da .pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_8_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_9_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 10,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_V.3.s Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto).pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

ANGELICA ROCHA ALVES
SIAPE 1149958



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL Nº 1/2026 - CCF (11.01.35.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 09:22)

ANGELICA ROCHA ALVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCF (11.01.35.01.01)

Matrícula: ###499#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **415a534dae**